



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA ESTADO DE SÃO PAULO



CONCURSOS PÚBLICOS
CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 01/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo destinado à contratação temporária de docentes de acordo com a Lei específica, e com o presente Edital, para prestarem as Provas Objetivas, no **dia 15 de janeiro de 2012**, de acordo com as instruções e o intervalo alfabético divulgado abaixo:

CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. Ao candidato só será permitida a participação nas Provas Objetivas em data, horário e local respectivos, constantes neste Edital de Convocação ou nas informações disponibilizadas no endereço eletrônico www.cetroconcursos.org.br.

2. Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas fora do local designado.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova às **8h (oito horas)**, no período da manhã com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** antes do horário de fechamento dos portões, que se dará às **9h (nove horas)**, observado o horário oficial de Brasília-DF, portando documento de identidade no seu original, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

3.1. Os portões serão fechados, **impreterivelmente**, às **9h (nove horas)** observado o horário oficial de Brasília.

3.2. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4. O ingresso no local das provas só será permitido ao candidato que apresentar ORIGINAL de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF etc.) e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

4.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados e protocolos.

4.2. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade ou qualquer um dos documentos mencionados no item 4, deste Edital, ainda que autenticadas.

4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5. No dia da realização das provas, conforme itens 7.6., 7.6.1., 7.6.2. do Edital nº 01/2011, não será permitido ao candidato:

Entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, scanner, MP3 player, relógio digital, relógio com banco de dados) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O candidato que estiver portando equipamento eletrônico, como os indicados no item 7.6., deverá desligá-lo, permanecendo nesta condição até a saída do candidato do local de realização das provas, sendo que a Cetro Concursos não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

O descumprimento destas instruções implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

5.1. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico, durante a realização das provas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

5.2. A Cetrol Concursos recomenda que, no dia da realização das provas, o candidato não leve nenhum tipo de equipamento eletrônico ou objetos semelhantes.

6. Caso o candidato esteja de posse de algum(ns) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), deverá desligá-lo(s) e proceder a retirada de sua respectiva bateria, acondicionando-o em material específico, fornecido pelo fiscal, antes do início da prova, juntamente a todos os seus objetos pessoais, acomodando-os em local a ser indicado, devendo assim permanecer até a saída do candidato do local de prova, não se responsabilizando a Cetrol Concursos por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas.

7. A totalidade das Provas terá a duração de 3 horas para a realização da Prova Objetiva.

7.1. Durante a realização das Provas Objetivas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

7.2. Iniciadas as provas, o candidato somente poderá retirar-se da sala de realização de prova, após decorridas **2h (duas horas)** de seu efetivo início.

7.3. O candidato somente poderá levar o Caderno de Questões, faltando **60 (sessenta) minutos** para o término do horário estabelecido para o fim da prova, desde que o candidato permaneça em sala até este momento.

8. Durante a prova, o candidato que quiser ir ao banheiro deverá solicitar ao fiscal sua saída da sala e este designará um fiscal volante para acompanhá-lo no deslocamento, devendo manter-se em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido a revista com detector de metais.

8.1. Na situação descrita no item 8 acima, se for detectado que o candidato estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, será eliminado automaticamente do concurso.

8.2. Ao fim da prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de realização das provas, não podendo permanecer nas suas dependências, bem como não poderá utilizar os banheiros.

9. O candidato deverá observar, também, as normas e os procedimentos para a realização das provas, estabelecidos no Edital nº 01/2011, do Concurso Público.

Orlândia, 10 de janeiro de 2012.

Data da Prova: 15/01/2012

Horário de Apresentação (Oficial de Brasília): 08h00

Horário de Fechamento dos Portões (Oficial de Brasília): 09h00

Intervalo Alfabético de Candidatos por Cargo

Cidade de Prova: 01 - Orlândia

Local de Prova:

101 - ETEC PROF. ALCÍDIO DE SOUZA PRADO

AVENIDA 10, 1100

CENTRO - Orlândia/SP

101 - Professor de Educação Básica I - Fundamental

De: ADRIANA CREMONINI

Até: TIAGO HENRIQUE DA SILVA RAMOS

102 - Professor de Educação Básica I - Educação Infantil

De: ADRIANA FERREIRA MENANI DA SILVA

Até: VIVIANE DALPINO MONTEVERDE

103 - Professor de Educação Básica II - Educação Especial

De: DULCE APARECIDA ALVES

Até: MÁRCIA PEREIRA DOS SANTOS

104 - Professor de Educação Básica II - Artes

De: ALEXANDRE ARCHANGELO

Até: ROSANGELA ANTONELLI DA SILVA

107 - Professor de Educação Básica II - História

De: ADÃO DONIZETI BORGES JUNIOR

Até: VITO CORRADO VELLA

109 - Professor de Educação Básica II - Matemática

De: ALINE MONIQUE RIOS

Até: VITOR JUNIOR BENTO DE OLIVEIRA

112 - Professor de Educação Básica II - Expressão Corporal

De: ALUIZIO KALAKI CONTENTE

Até: TALITA BRASILEIRO TAVARES

113 - Professor Educação Ed. Básica II - Música

De: ADNELIS HELENA CIQUINI MARTINS DE SOUZA

Até: LIDIANE MARIA DE MELO

Local de Prova:

102 - EMEB CORONEL FRANCISCO ORLANDO

RUA 4, 146

CENTRO - Orlandia/SP

105 - Professor de Educação Básica II - Ciências

De: ALEXANDRE RINCON DA CRUZ

Até: VIVIANE COVAS DE OLIVEIRA

106 - Professor de Educação Básica II - Geografia

De: ANDRE LUIZ MARANGONI

Até: TIAGO LUIZ DA SILVA

108 - Professor de Educação Básica II - Inglês

De: ADRIANO TAVARES DIMAS

Até: THIAGO DE PAULA

110 - Professor de Educação Básica II - Português

De: ADRIANA APARECIDA GASPAROTI

Até: WASHINGTON LUÍS BARBA

111 - Professor de Educação Básica II - Educação Física

De: AMANDA MICHEL CHIQUINI

Até: WILLIANS VIEIRA